



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de julho de 2013

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.681, DE 17 DE JULHO DE 2013.
Designa Agente de Desenvolvimento do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85-A, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 123/06, que "institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999",

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Sra. Célia Regina da Silva Chrispi, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Piracicaba, com as atribuições do § 1º do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/06 que assim dispõem: "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento" (Incluído pela Lei Complementar nº 128/08).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

TARCÍSIO ANGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.191, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Laurindo Torrezan e outros, localizado na Estrada Municipal PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues, no Bairro Dona Antonia, neste Município, destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto – ETE Campestre II e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Laurindo Torrezan e outros, localizado na Estrada Municipal PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues, no Bairro Dona Antonia, neste Município, a qual se destinará à construção de Estação Elevatória de Esgoto – ETE Campestre II, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para construção de Estação Elevatória de Esgoto – ETE Campestre II.

Proprietário: Laurindo Torrezan e Outros

Local: Estrada Municipal PIR-220-Antonio Dias Rodrigues

Bairro: Dona Antonia Matrícula nº.: 42.149 – 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar: 1.403,696 m² ou 0,1403 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar – 1.403,696 m² ou 0,1403 ha
Parte do imóvel situado no Bairro Dona Antonia, em Piracicaba, com frente para a Estrada Municipal PIR-220-Antonio Dias Rodrigues, que assim se descreve: inicia no marco "01" situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-220-Antonio Dias Rodrigues com a divisa do ribeirão; deste marco segue acompanhando o leito do ribeirão à montante na extensão de 28,08 metros com azimute de 296º35'06", até encontrar o marco "02"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 49,55 metros com azimute de 25º01'34", até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 28,07 metros com azimute de 114º43'25", até encontrar o marco "B", confrontando dos marcos "02" ao "B" com o imóvel da matrícula nº 42.149 do 2º C.R.I.; do marco "B" deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-220-Antonio Dias Rodrigues, na extensão de 50,46 metros com azimute de 205º01'34", até encontrar o marco "01", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.403,696 metros quadrados ou 0,1403 ha."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 77.203,28 (setenta e sete mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:
I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 32317 – 17.512.0008.1004 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para construção de Estação Elevatória de Esgoto – ETE Campestre II.

Proprietário: Laurindo Torrezan e Outros

Local: Estrada Municipal PIR-220-Antonio Dias Rodrigues

Bairro: Dona Antonia Matrícula nº.: 42.149 – 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar: 1.403,696 m² ou 0,1403 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar – 1.403,696 m² ou 0,1403 ha

Parte do imóvel situado no Bairro Dona Antonia, em Piracicaba, com frente para a Estrada Municipal PIR-220-Antonio Dias Rodrigues, que assim se descreve: inicia no marco "01" situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-220-Antonio Dias Rodrigues com a divisa do ribeirão; deste marco segue acompanhando o leito do ribeirão à montante na extensão de 28,08 metros com azimute de 296º35'06", até encontrar o marco "02"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 49,55 metros com azimute de 25º01'34", até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 28,07 metros com azimute de 114º43'25", até encontrar o marco "B", confrontando dos marcos "02" ao "B" com o imóvel da matrícula nº 42.149 do 2º C.R.I.; do marco "B" deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-220-Antonio Dias Rodrigues, na extensão de 50,46 metros com azimute de 205º01'34", até encontrar o marco "01", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.403,696 metros quadrados ou 0,1403 ha.

Piracicaba, 10 de junho de 2013

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto de Uso e Ocupação do Solo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 029/13
Protocolo nº 94161/13

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Laurindo Torrezan e Outros
LOCAL: Estrada Municipal PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues
BAIRRO: Dona Antonia
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 1.403,696 m² (Matrícula nº 42.149 – 2º C.R.I.)

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.403,696	R\$ 55,00	R\$		R\$	R\$	
TOTAL		77.203,28	TOTAL			77.203,28

Piracicaba, 27 de junho de 2013.

André Martins
Membro

Antonio Carlos Colletti Jr.
Membro

André Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICAÇÃO a pedido verbal do (a) interessado (a) que revendo o Livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 42149	DATA: 15 de outubro de 1987	Ficha: 1
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada no Bairro do Campestre, em Piracicaba, com a área de cinco (5) alqueires de terras, mais ou menos, equivalentes a 12,10 hectares, sem benfeitorias, confrontando com João Zambota, com João Gustinelli, com Pedro Schiavolin, com Candido Scarasatti e irmão, com o remanescente do imóvel, por um ribeirão, com a estrada de Laranjal Paulista e com uma gleba de terras prometida a venda a irmãos Cancellieri, onde se acha instalada uma olaria, cadastrado no IN - CRA sob nº 630.055.008.133-0, com a denominação de Sítio Nossa Senhora da Aparecida, com área total de 12,1 ha, mod. fiscal 10,0, nº mod. fiscais 0,76, fração em parte 2,0 ha. PROPRIETÁRIOS: CLAUDIO TORREZAN, e sua mulher Elide Terezinha Torrezan, GERALDO TORREZAN, e sua mulher Maria Regazzi Torrezan, e LAURINDO TORREZAN, e sua mulher Antonia Tano Torrezan, lavradores, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 15 de outubro de 1987. A escrevente autorizada, <i>Angela Maria Torrezan</i> , Protocolado e microfilmado sob nº 5 886. TRANSCRIÇÃO: 22 499			

AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/42149 - Servidão de Passagem inscrita sob nº 3.024 do livro 4-B, em favor da CISP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, em uma faixa de 106,00 x 18,75 ms, com a área de 1.987,50 metros quadrados, Piracicaba, 15 de outubro de 1987. A escrevente autorizada, *Angela Maria Torrezan*, Protocolado e Microfilmado sob nº 5 886.

R-02 - REGISTRO - R-02/42149 - Por escritura de doação com reserva de usufruto vitalício de 27/07/1987, do 4º taboalho, CLAUDIO TORREZAN, oleiro aposentado, e sua mulher Elide Terezinha Torrezan, também conhecida por Elide Terezinha Fuzatto Torrezan, do lar, portadores do CIC nº 154.490.928-49, casados no regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, à Rua Xavantes nº 110, transmitiram a PEDRO ANTONIO TORREZAN, oleiro, portador do CIC nº 067.712.318-36, solteiro, e ISABEL TERESINHA TORREZAN, do lar, portadora do CIC nº 110.136.548-03, solteira, ambos domiciliados em Piracicaba, à Rua Xavantes nº 110, pelo valor de R\$ 7.000,00, a sua propriedade de uma terça (1/3) parte do imóvel objeto desta matrícula, e como intervenientes concordantes, ANTONIA VALDETE TORREZAN PERMANO, e seu marido Pedro Ademir Fernando, industrial, portadores do CIC nº 135.420.388-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77.

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 42149	DATA: 15 de outubro de 1987	Ficha: 1 (verso)
domiciliados em Piracicaba, à Rua Xavantes nº 110, e MARIA DE FÁTIMA TORREZAN PIZZOL, e seu marido João José Pizzol, motorista, portadores do CIC nº 821.360.548-13, casados no regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, à Rua Fernando Lopes nº 519, todos brasileiros. Piracicaba, 15 de outubro de 1987. A escrevente autorizada, <i>Angela Maria Torrezan</i> , Protocolado e Microfilmado sob nº 5 886.			

R-03 - REGISTRO - R-03/42149 - Pela escritura referida no R-02/42149, os donadores reservaram para si o usufruto de uma terça (1/3) parte do imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 3.900,00, constando que por morte de um dos usufrutuários a sua parte acrescerá à do sobrevivente. Piracicaba, 15 de outubro de 1987. A escrevente autorizada, *Angela Maria Torrezan*, Protocolado e Microfilmado sob nº 5 886.

AV-4/42149 - Protocolo nº. 130.615 de 23/06/2008.
RETIFICAÇÃO DE NOME E INCLUSÃO DE RG, CPF E REGIME DE BENS - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento datada de 28/01/2004, extraída do assento nº. 3.276, lavrada às fls. 172, do livro B-062 de 28/09/1957, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, cédulas de identidade e cartões de identificação do contribuinte, encartados no formal de partilha referido, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o nome correto da esposa de GERALDO TORREZAN, portadora da cédula de identidade, RG nº. 7.165.397-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 147.247.748-00 é MARIA DE MATOS TORREZAN, e não como constou, portadora da cédula de identidade, RG nº. 20.810.796-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 258.701.688-64; e que os mesmos são casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, desde 28/09/1957. Piracicaba/SP, 21 de julho de 2008. As

Continua na ficha 02

MICROFILMAGEM	Codificação:	Indexação:	Eliminação:
---------------	--------------	------------	-------------

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 42.149	DATA: 21/07/2008	Ficha: 02R
escreventes autorizadas: <i>Angela Maria Torrezan</i> (Angela Maria Torrezan) e <i>Angela Maria Torrezan</i> (Angela Maria Torrezan)			

AV-5/42149 - Protocolo nº. 130.615 de 23/06/2008.
ALTERAÇÃO DE CADASTRO/INCR - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Nossa Senhora da Aparecida, localizado no Bairro Campestre, código do imóvel rural nº. 6300550081330, número do CCIR 06183344056, módulo rural 10,000 ha, número módulos rurais 1,21, módulo fiscal 10,0 ha, número módulos fiscais 1,2100; TW 2,0000 ha, área 12,1000 ha, inscrito junto a Secretária da Receita Federal sob nº. 0.275.620-0. Piracicaba/SP, 21 de julho de 2008. As escreventes autorizadas: *Angela Maria Torrezan* (Angela Maria Torrezan) e *Angela Maria Torrezan* (Angela Maria Torrezan).

AV-6/42149 - Protocolo nº. 130.615 de 23/06/2008.
OBJETO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 13/01/2004, extraída do assento nº. 34.598, lavrada às fls. 104v, do livro C-52, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP, que se encontra encartada no formal de partilha referido, é lavrada a presente averbação para ficar constando que GERALDO TORREZAN faleceu em 12/01/2004, na cidade de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 21 de julho de 2008. As escreventes autorizadas: *Angela Maria Torrezan* (Angela Maria Torrezan) e *Angela Maria Torrezan* (Angela Maria Torrezan).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 42.149	DATA: 21/07/2008	Ficha: 02V
------------------------------	-------------------	------------------	------------

R-7/42149 - Protocolo nº. 130.615 de 23/06/2008.
PARTILHA (PRACÃO IDEAL DE 33.3333, C/3 ÁREA, 1/3) - Pelo formal de partilha passado em 21/06/2005, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, extraído dos autos nº. 2004.000175.000.0 (orden nº. 175/04), aditado em 07/03/2007, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões de Piracicaba/SP, extraído dos autos nº. 451.01.2004.001366-6/20000-000 (orden nº. 1.506/06), de inventário dos bens deixados por GERALDO TORREZAN, CPF nº. 147.247.748-00, falecido em 12/01/2004, no estado civil de casado com Maria de Mattos Torrezan, a fração ideal de 33.3333, ou seja, 1/3 do imóvel matriculado, avaliada em R\$ 45.066,66, foi na partilha dos bens, homologada por sentença transitada em julgado em 25/05/2005, e despacho datado de 21/02/2007, atribuído a viúva MARIA DE MATOS TORREZAN, brasileira, do lar, RG nº. 20.810.796-SSP/SP, CPF nº. 258.701.688-64, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Maria de Lourdes S. Consentino nº. 267, Parque Presotto; e aos herdeiros filhos: 1) MARIA BEATRIZ SCARPARI, brasileira, do lar, RG nº. 20.809.355-SSP/SP, CPF nº. 192.159.868-98, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 17/12/1983, com JORANDER KOWBEI, brasileiro, motorista, RG nº. 18.134.791-X-SSP/SP, CPF nº. 017.215.238-04; e 4) MARIA CRISTINA TORREZAN, brasileira, solteira, mãe do comércio, RG nº. 24.323.383-8-SSP/SP, CPF nº. 190.258.728-67, residentes e domiciliadas em Piracicaba/SP, na Rua Maria de Lourdes

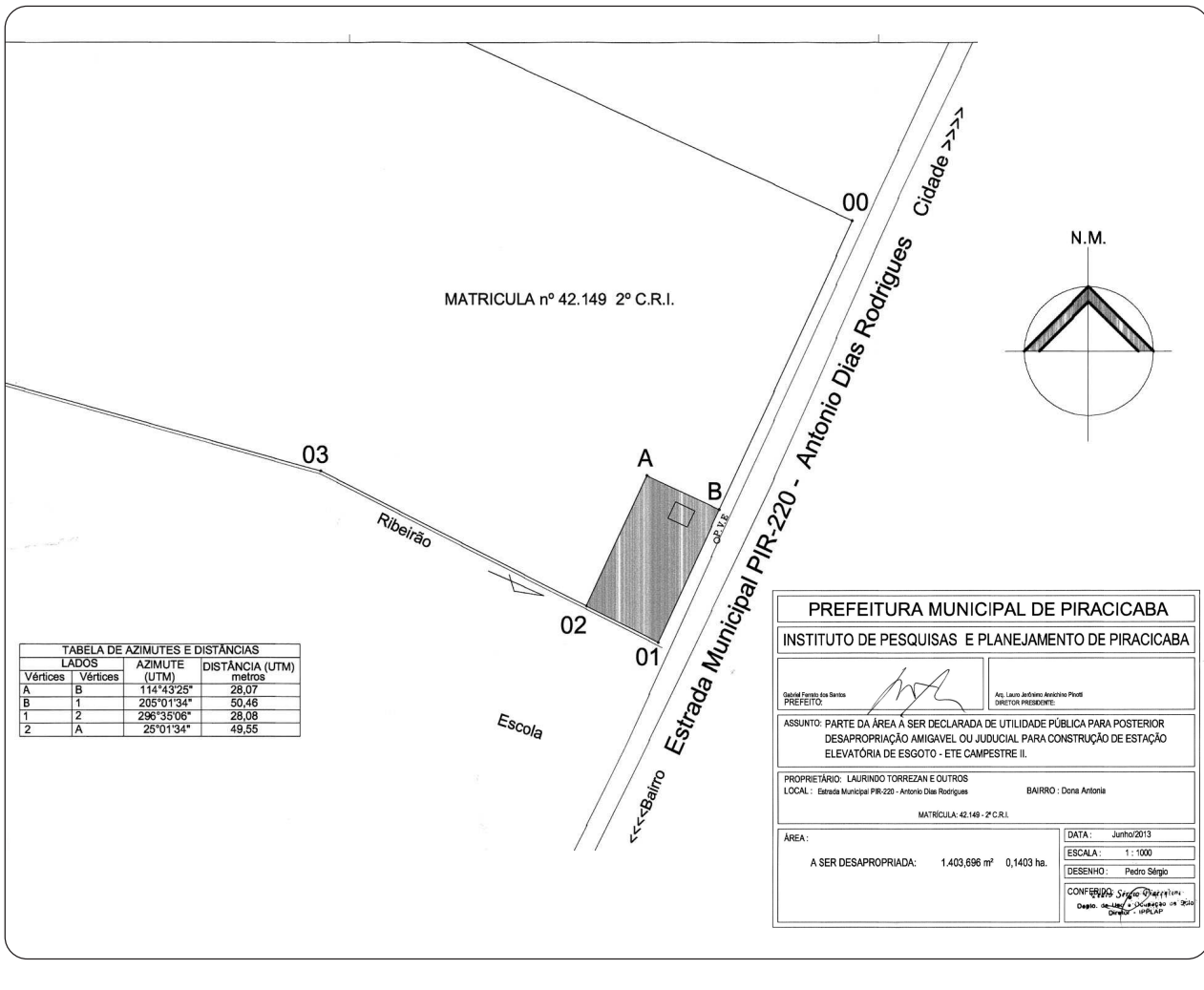
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 42.149	DATA: 21/07/2008	Ficha: 03F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

S. Consentino nº. 267, Parque Presotto: na proporção de 16,6666 para a viúva e 4,1666 para cada herdeiro filho. Piracicaba/SP, 21 de julho de 2008. As escreventes autorizadas: *Angela Maria Torrezan* (Angela Maria Torrezan) e *Angela Maria Torrezan* (Angela Maria Torrezan).

Nº do pedido: 253.656. Extraída e verificada por Priscilla Stancius Silveira Marcondes. CERTIFICADO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 42149, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiadas nesta cópia. CERTIFICADO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.515/73. Piracicaba/SP, 11 de junho de 2013. (10:11:29) Escrevente autorizada(s) *Angela Maria Torrezan* (Raquel de Souza Coelho).

Oficial R\$23,13 - Estado R\$0,00 - IPESP R\$0,00 - Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - Total R\$23,13
Confirmada por: *Angela Maria Torrezan*



PROCURADORIA GERAL

Contratada: VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 63.130/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 70/2013.
Objeto: aquisição de materiais elétricos
Valor: R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais).
Prazo: até a entrega definitiva
Data: 12/07/2013.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E POR PRAZO INDETERMINADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, DO IMÓVEL DENOMINADO "MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO PRUDENTE DE MORAES" (SEMACE)

Proc. Admin. nº 144288/2009
Base Legal: Lei Municipal nº 6.632/2009 e Decreto Estadual nº 58.630/2012.
Objeto: permissão de uso do imóvel e respectiva edificação, localizado na Rua Santo Antonio nº 641, para o fim único e exclusivo de instalação do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.
Prazo: indeterminado
Data: 19/07/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inteligência do Artigo 25, I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 423/13, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: licença e suporte técnico do software "SCRIPTCASE"
CONTRATADO: Netmark Soluções em Informática Ltda.
VALORA SER RESERVADO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
REQUISICÃO Nº: 05164/2013

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 423/2013, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);
2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretária Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SEMAD.

Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada: VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 63.130/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 70/2013.
Objeto: aquisição de materiais elétricos
Valor: R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais).
Prazo: até a entrega definitiva
Data: 12/07/2013.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: Sr. WALDOMIRO SCARPARI, Sra. ANTONIETA BEATRIZ SCARPARI, Sr. WALDOMIRO SCARPARI JÚNIOR, Sra. SIDNEIA DO AMARAL SCARPARI, Sra. MARISOL SCARPARI, Sra. MARIA CRISTINA SCARPARI BUELONI e Sr. OSWALDO BUELONI FILHO (SEMDES).

DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 340/2001.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nºs 1.122, 1.128, 1.130 e 1.134, pavimento térreo do Edifício Sans Souci.
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/03/2001.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais) mensais.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 05/07/2013.

Contratada: INAIRO URBANISMO LTDA - EPP. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 52.177/2013.
Dispensa de Licitação, art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: elaboração de estudo de parcelamento de solo para implantação de futuro distrito industrial, localizado no anel viário municipal que interliga a rodovia do açúcar à rodovia estadual SP 127, no Bairro Taquaral, conforme matrícula nº 7.626 DP, do 2º CRI.
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 20 (vinte) dias
Data: 07/06/2013.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 60.703/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2013
Data: 01/07/2013.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 51.359/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2013.
Objeto: aquisição de cabos, ducha elétrica e resistência
Valor: R\$ 17.505,00 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva
Data: 15/07/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 26/2013.
Objeto: prestação de serviços de ampliações de desenhos coloridos, para o 40º Salão Internacional do Humor de Piracicaba. Entrega das Propostas: 31/07/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 31/07/2013 às 14 horas.

O(s) Edital(is) encontra(m)-se publicado(s) no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013

Objeto: Aquisição de materiais diversos.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. EPP.	01, 02, 05, 09 e 11.
W.G. da Cruz – EPP	03.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP.	04.
LICITRIB COMERCIAL VAREJISTA LTDA. – EPP.	08.
FRACASSADO.	06, 07 e 10.

Piracicaba, 11 de julho de 2013.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **LUCAS DE OLIVEIRA ALICRIM**, RG 15.779.511-1 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 22/07/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: **2013NE00145** Data de emissao: 18/07/2013 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 015/2013
Credor: CEBI CENTRO ELETR.BANC. INDL.LTDA. CNPJ/MF 59302711-0001/63
Endereco: RUA JOAO PESSOA, 207
Cidade: SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 9520010 Origem Material

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	35311	15451001222320000	0101011000	339039	353100	

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****800,00 *****800,00

OITOCENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho
Julho 800,00	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0000	DESPESAS COM PARTICIPACAO DOS SERVIDORES ERIKA F. A. PEROSI E IDNILSON D. P. EREZ NO CURSO PATRIMONIO PUBLICO DIA 09/08/13. REQ: 099/13 PROC: 015/13 DESTINO:IPPLAP	2	400,00	800,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****800,00

Subitem: 48

Local e Data da Entrega
IPPLAP 18/07/2013
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA 868249289/0 - LAURO JERONIMO ANNICHINO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa.
Autorizo a publicação constante no anverso desta.

Piracicaba, 22 de Julho de 2013.

Leila Aparecida Macário Fernandes
Departamento de Finanças

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		
Cód. Ligação	Carnê	Consumidor
Proprietário	2390	CARLOS ALBERTO NOVELLO JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2013 – PROCESSO N.º 1838/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnostico e avaliação física e funcional das instalações de distribuição de energia elétrica no prédio da sede administrativa do SEMAE, com a apresentação de solução para as não conformidades encontradas, de acordo com a NBR 5410 ABNT.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/08/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2013 – PROCESSO N.º 1845/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de PVC – registros.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/08/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2013 – PROCESSO N.º 1846/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção civil - diversos.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/08/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba,
22 de julho de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS A AUTARQUIA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Leiloeiro **Arnaldo José Macchi, HOMOLOGA** o Procedimento Licitatório n.º 389/2013, Leilão n.º 002/2013, aos arrematantes abaixo descritos.

ARREMATANTE	LOTE	VALOR DO LOTE
Nilton Moreira Junior	1	R\$ 116,26
João Luiz Moreno	3	R\$ 6.400,00
Paulo Sabino de Almeida	5	R\$ 1.100,00
José Alves Reis	6	R\$ 18.400,00
Valdecir Paulo Barata	7	R\$ 8.000,00
Valdecir Paulo Barata	8	R\$ 10.000,00
Danilo Pompermayer Manzini	9	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL ARRECADADO.....		R\$ 93.016,26

Obs.: Lote 4 FRACASSADO

Por fim, considerando as justificativas constantes nos autos e a ilegalidade detectada na avaliação prévia e consequentemente no valor mínimo do lance fixado no edital, determino a **ANULAÇÃO** da licitação com relação ao lote 2, com fundamento no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, garantindo-se a ampla defesa e contraditório, em atendimento ao disposto no § 3º, art. 49 do citado dispositivo legal.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de julho de 2.013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 22/2013 - CONTRATO N.º 26/2013
PREGÃO N.º 56/2013 - PROCESSO N.º 1326/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.
Objeto: inclusão da garantia de execução do contrato, em atendimento ao subitem 19.6. da cláusula décima nona do Edital, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura das responsabilidades sobre problemas trabalhistas..

Assinatura: 25/06/2013.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO N.º 03/2013 - CONTRATO N.º 42/2012
DISPENSA N.º 03/2012 - PROCESSO N.º 1314/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MARCO ANTONIO FAULIM
Objeto: reajuste de preços no percentual de 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento).
DOS VALORES
Valor mensal da locação: R\$ 1.917,18 (um mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos).
Valor total do Contrato: R\$ 67.612,32 (sessenta e sete mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos).
Fundamento legal: art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93
Assinatura: 05/06/2013.

CONTRATO N.º 39/2013
PREGÃO N.º 91/2013 - PROCESSO N.º 1646/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. EPP
Objeto: Serviços de reparos em calçadas, danificadas em função de realização de extensões e manutenção de Redes de Água, no município de Piracicaba.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 676.230,73 (seiscentos e setenta e seis mil e duzentos e trinta reais e setenta e três centavos).
Valores unitários (m³): Concreto: R\$ 44,94 (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);
Mosaico Português: R\$ 68,53 (sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos);
Ladrilho Hidráulico: R\$ 73,30 (setenta e três reais e trinta centavos);
Pedras Diversas: R\$ 68,92 (sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);
Pedras Miracema e Fênix: R\$ 63,02 (sessenta e três reais e dois centavos).
Dotação 37 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200362.327, do exercício de 2013.
Empenho n.º 1286/2013.

Assinatura: 19/07/2013.

**Diário Oficial na internet
acesse:**

www.piracicaba.sp.gov.br

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00286 Data de emissao: 19/07/2013 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS 59638/13
Credor: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP CNPJ/MF 01703270-0001/21
Endereco: R. ALVARO RIBEIRO, 59 - PONTE PRETA
Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13041730 Origem Material

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	15011	04122000324780000	0101011000	339030	150100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****18.255,39 *****18.255,39

DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho
Julho 18.255,39	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0000	EMP. ORD. REF. AQUIS. DE UNIFORMES P/ USO DOS SERVIDORES DA SEMUTRI. PROC. 59638/13. REQ. 349/13 - SEMUTRI.	1	18.255,39	18.255,39

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****18.255,39

Subitem: 23

Local e Data da Entrega
SEMUTRI - AV. DR. PAULO DE MORAES, 2021 19/07/2013
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
192074208/56 - PAULA CRISTINA MARTINS DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA 714244783/4 - ANTONIO FERNANDES FAGANEL REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Junho 2013 / 3º BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	JAN A JUN 2013	JAN A JUN 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	JAN A JUN 2012	JAN A JUN 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	JAN A JUN 2013	JAN A JUN 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	ABR 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	JAN A JUN 2013	JAN A JUN 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	JAN A JUN 2013	JAN A JUN 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Junho 2013 / 3º BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2.054.453,10	410.345,90	1.295.232,62	67,51	
1. RECEITA DE IMPOSTOS	2.054.453,10	410.345,90	1.295.232,62	67,51	
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	810.666,53	610.666,53	620.060,89	77,8	
1.1.1. IPTU	620.325,75	620.325,75	620.325,75	100,0	
1.1.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.918,80	17.918,80	901,09	2.315,75	
1.1.3. Dívida Ativa do IPTU	121.171,71	121.171,71	22.827,28	72.299,08	
1.1.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	51.250,27	51.250,27	8.034,09	23.916,28	
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	128.367,66	128.367,66	31.231,43	90.591,61	
1.2.1. ITBI	128.367,66	128.367,66	31.231,43	90.591,61	
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	994.467,96	994.467,96	194.289,77	541.084,17	
1.3.1. ISS	916.298,04	916.298,04	188.790,43	526.289,62	
1.3.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.596,93	3.596,93	219,83	719,96	
1.3.3. Dívida Ativa do ISS	55.016,99	55.016,99	3.995,67	10.692,04	
1.3.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	19.554,06	19.554,06	1.200,64	3.382,55	
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.950,95	120.950,95	48.233,99	134.475,95	
1.4.1. IRRF	120.950,95	120.950,95	48.233,99	134.475,95	
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.425.996,21	11.425.996,21	2.192.570,24	6.839.402,01	
2.1. Cota-Parte FPM	6.116.203,31	6.116.203,31	1.125.539,43	3.155.206,30	
2.1.1. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.116.203,31	6.116.203,31	1.125.539,43	3.155.206,30	
2.2. Cota-Parte ICMS	4.185.931,19	4.185.931,19	998.343,22	2.634.609,44	
2.3. ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	22.376,00	22.376,00	13.455,10	13.455,10	
2.4. Cota-Parte IPÊ-Exportação	40.988,22	40.988,22	6.465,04	18.560,61	
2.5. Cota-Parte ITR	8.388,59	8.388,59	1.036,65	1.041,97	
2.6. Cota-Parte IPVA	1.041.105,90	1.041.105,90	109.730,60	1.016.520,59	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.480.449,31	13.480.449,31	2.602.915,14	9.241.636,63	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	280.287,03	280.287,03	63.411,24	195.592,22	
5.1. Transferências do Salário-Educação	244.118,50	244.118,50	55.704,34	183.866,66	
5.2. Outras Transferências do FNDE	36.168,53	36.168,53	7.706,90	11.448,75	
5.3. Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	74,40	276,79	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	115.162,03	115.162,03	61.264,65	378.815,51	
6.1. Transferências de Convênios	115.059,53	115.059,53	57.240,00	389.146,79	
6.2. Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	122,50	122,50	4.023,65	3.668,72	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	395.489,06	395.489,06	124.675,89	574.407,73	

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.285.195,24	2.285.195,24	498.789,02	1.368.155,33	
10.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.223.240,66	1.223.240,66	228.107,84	601.041,09	
10.2. Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	837.186,24	837.186,24	187.268,61	526.921,78	
10.3. ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.675,20	6.675,20	269,01	2.691,01	
10.4. Cota-Parte IPÊ-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.197,64	6.197,64	1.269,01	3.712,13	
10.5. Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.677,72	1.677,72	207,31	1.251,51	
10.6. Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	208.221,78	208.221,78	22.221,24	203.579,36	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.205.077,40	2.205.077,40	406.478,08	1.277.710,79	
11.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	2.205.077,40	2.205.077,40	406.478,08	1.277.710,79	
11.2. Complementação de União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-80.121,84	-80.121,84	-32.310,96	-30.444,54	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (g) = (b/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.739.676,23	1.739.676,21	316.274,68	679.277,40	
13.1. Com Educação Infantil	488.449,14	488.449,14	93.053,69	242.349,71	
13.2. Com Ensino Fundamental	1.251.227,09	1.251.227,07	223.220,99	636.927,69	
14. OUTRAS DESPESAS	465.401,19	465.401,19	97.895,23	306.056,09	
14.1. Com Educação Infantil	25.872,91	14.872,91	1.188,00	7.96	
14.2. Com Ensino Fundamental	439.528,28	450.528,28	97.895,23	304.868,09	
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.205.077,42	2.205.077,40	414.169,91	1.185.333,49	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Junho 2013

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan à Jun 2013	%
			(b)	(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	2.054.453,10	2.054.453,10	1.395.232,62	67,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	620.325,75	620.325,75	530.448,78	85,51
Imposto s/ Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	128.367,66	128.367,66	90.591,61	70,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	916.298,04	916.298,04	526.289,62	57,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.950,95	120.950,95	134.475,95	111,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.515,73	21.515,73	3.035,71	14,11
Dívida Ativa dos Impostos	176.190,64	176.190,64	83.091,12	47,16
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.804,33	70.804,33	27.298,83	38,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.425.996,21	11.425.996,21	6.839.402,01	59,86
Cota-Parte do FPM	6.116.203,31	6.116.203,31	3.155.206,30	51,59
Cota-Parte do ITR	8.388,59	8.388,59	1.049,97	12,52
Cota-Parte do IPVA	1.041.108,90	1.041.108,90	1.016.520,59	97,64
Cota-Parte do ICMS	4.185.931,19	4.185.931,19	2.634.609,44	62,94
Cota-Parte do IPI-Exportação	40.988,22	40.988,22	18.560,61	45,28
Desoneração do ICMS (LC 87/96)	33.376,00	33.376,00	13.455,10	40,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = I - II	13.480.449,31	13.480.449,31	8.234.634,63	61,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2013	%
			(g)	(d/c)
DESPESA CORRENTE	3.151.246,49	3.151.246,49	2.253.354,97	57,01
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.530.503,79	2.530.503,79	1.724.693,41	59,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	620.742,70	620.742,70	528.661,56	49,47
DESPESA DE CAPITAL	77.250,43	77.250,43	4.782,10	18,94
Investimentos	77.250,43	77.250,43	4.782,10	18,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.228.496,92	3.228.496,92	2.258.137,07	56,77

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2013	%
			(g)	(g/e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	3.228.496,92	3.977.596,58	2.258.137,07	56,77
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAÚDE	5.000,00	5.000,00	188.680,67	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	5.000,00	188.680,67	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSC. NO EXER. SEM DISP. FINANC. VINC. DE RECUR. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.223.496,92	3.972.596,58	2.069.456,40	52,09

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de Dezembro de 2012	Cancelados em 2013 (f)
134 RP DE DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%), (VI - III)					
					25,13%
EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS					
ANO	2.009	2010	2011	2012	2013
% Aplicado	22,91	26,08	24,24	27,54	25,13
% Mínimo a Aplicar	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Jun 2013 (g)	% (g/total g)	
Atenção Básica	3.006.319,08	3.743.749,03	2.164.736,92	95,86	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.925,13	106.925,13	53.219,99	2,36	
Suporte Profilático e Terapêutico	16.980,76	25.650,47	7.500,00	0,33	
Vigilância Sanitária	60.614,21	63.614,21	21.130,65	0,94	
Vigilância Epidemiológica	37.657,74	37.657,74	11.549,51	0,51	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	3.228.496,92	3.977.596,58	2.258.137,07	100,00	

Decreto n.º 1465 de 19 de Julho de 2.013
(dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 1364/2012)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que:
- quando da edição do decreto nº 1364/2012, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 284.105,28, ocorreu equívoco na ordem dos valores lançados em seu artigo 2º;
- o valor do Superávit Financeiro do exercício anterior equivocadamente foi trocado pelo valor do Excesso de Arrecadação, o que resultou em divergência com os lançamentos contábeis;
- os lançamentos contábeis ocorreram de forma correta, resta a regularização dos valores equivalentes a Superávit Financeiro do exercício anterior e Excesso de Arrecadação.

D E C R E T A :

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 1364/2012, passa vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Superávit Financeiro do exercício anterior R\$ 025.105,28
 - Excesso de Arrecadação R\$ 259.000,00
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho,
em 19 de Julho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1466 de 19 de Julho de 2.013
(dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 1365/2012)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que:
- quando da edição do decreto nº 1365/2012, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 88.000,00, ocorreu equívoco na ordem dos valores lançados em seu artigo 2º;
- o valor do Superávit Financeiro do exercício anterior deveria ser de R\$ 57.000,00 e não de R\$ 88.000,00 como constou e o restante por anulação de dotações existentes, o que resultou em divergência com os lançamentos contábeis;
- os lançamentos contábeis ocorreram de forma correta, resta a regularização dos valores equivalentes a Superávit Financeiro do exercício anterior e Anulação.

D E C R E T A :

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 1365/2012, passa vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Superávit Financeiro do exercício anterior R\$ 57.000,00
 - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente: 02.02.04.99.999.9999.2099-999999 (053) R\$ 31.000,00
 - Reserva de Contingência
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho,
em 19 de Julho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2013, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º003/2013, do tipo menor preço global, para “Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre da FUMEP”, a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON .

Auto Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Advertência 032 série A1	2013 - 55442	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/2392-85	24/04/2013	Não	Não	Advertência Mantida
Advertência 044 série A1	2013 - 65947	Banco Bradesco S/A. 60.746.948/6184-34	15/05/2013	Sim	Não	Advertência Mantida

Claudio Bini
Procurador Geral do Município

CONGEPPP

Termo de Ratificação de Ata da Reunião Ordinária CONGEPPP do dia 04/04/2013

Eu, Anelisa Côa Martins, secretária da reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba (CONGEPPP), que foi realizada no dia 04 de abril de 2013 às 17:00 hrs, no Centro Cívico, Educacional e Cultural Florivaldo Coelho Prates, localizado à Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, 2.233, na sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito – 11º Andar, no Município de Piracicaba, certifico que o Sr. **João Carlos Cimeni** estava presente na referida reunião. A ausência de seu nome na ata inicial ocorreu por um equívoco. Sendo somente para o momento.

Piracicaba, 14 de maio de 2013.

Claudio Bini
Presidente

José Antônio de Godoy
Vice-presidente

Anelisa Côa Martins
Secretária

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPE COMUM	INFLUENZA A
FEBRE	Não chega a 39º	Início súbito a 39º
DOR DE CABEÇA	De menor intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádico	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Acentuada	Leve
TOSSE	Menos intensa	Seca e contínua
MUCO (CATARRO)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderado	Intenso
ARDOR NOS OLHOS	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38ºC, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.